<u>CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.</u>

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73 Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766. e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

MOÇÃO DE PESAR:

O Vereador que a esta subscreve, juntamente com os Nobres Pares, requer, que após a tramitação regimental, seja encaminhada a matéria em epígrafe e a seguir discriminada:

Solicito que seja registrada nos anais desta Casa Legislativa Moção de Pesar pelo falecimento de ONOFRE NOGUEIRA (Bairro União), ocorrido no dia 13 de maio, p. passado.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente Nobres Pares

ONOFRE NOGUEIRA era um cidadão prestante em sua comunidade; constituiu uma família alicerçada nos princípios do amor, da moralidade, do bom exemplo, sendo respeitado e querido por todos.

Deixa órfãos seus familiares, seus amigos e um sem número de pessoas que o respeitavam e o admiravam pelo trabalho e dedicação que sempre cultivou.

A Câmara Municipal com grande tristeza e saudade lamenta o fato ocorrido e rende suas sinceras homenagens, testemunhando publicamente que sua ausência será sentida de forma significativa pelos poderes e pela comunidade a que serviu, nesta triste hora para familiares e amigos. O

Poder Legislativo quer demonstrar sentidas condolências e expressar sinceros sentimentos de pesar e de conforto em nome de toda comunidade queluzense. Que nosso bondoso Deus dê a ele a paz e o descanso eterno.

"Nada somos, mas Deus se torna tudo em nós, nada podemos, mas Deus começa a fazer tudo, através de nós".

Aos familiares, o nosso fraternal abraço com votos de pesar, desejamos que a paz e a felicidade, continue reinando no meio de todos, para que nosso querido Onofre Nogueira, descanse em paz.

Expressamos oficialmente nossas sinceras condolências, através da aprovação pelo Douto Poder Legislativo: Carlos Mateus Gomes Garcez, Paula Elias da Silva, Kácia Maria Nemetala Macedo, João Batista Ribeiro Filho, Luis Gustavo Silva Ribeiro, Paulo Roberto da Silva, Luis Fernando Paulino e Adalberto Rodrigues da Silva.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 15 de maio de 2020.

JOÃO BATISTA RIBEIRO FILHO Vereador